



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 309 / 12

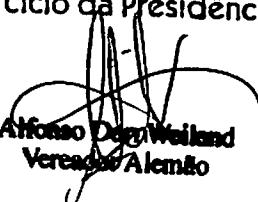
Protocolo: 35.623  
Data: 13/06/12 Hora: 08:40  
Ofício: \_\_\_\_\_  
Aprovado na 17 SO, realizada  
em 12.06.12 51 adendo  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Assunto: Área Escolar de Segurança.**

no exercício da Presidência

**Ref: GV\_CFB\_IND 0070/12**

Bertioga, 12 de junho de 2012.

  
Alfonso Dorn Weiland  
Vereador Alemão

Excelentíssimo Sr. Presidente,

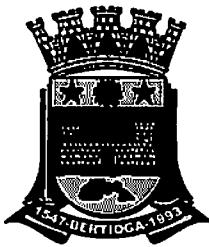
Nobres Vereadores:

**Pastor Clayton**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de Área Escolar de Segurança.

A redação da presente indicação poderia ser resumida na seguinte frase: Cumpra-se a Lei 29/2009, de autoria deste vereador, que "Estabelece a área Escolar de Segurança como espaço de prioridade especial do poder Municipal".

A lei obriga a prefeitura a tomar uma série de medidas preventivas para melhorar a segurança nas escolas. No entanto não é o que está acontecendo em diversas escolas, como é o caso da E.E William Aureli, quando é possível encontrar em seu entorno uma grande quantidade de matos, ruas esburacadas e poças d'água.

Sabe-se que Bertioga em quase sua totalidade necessita com urgência dos serviços de roçada de mato, limpeza e desobstrução de valas e outros serviços de infra-estrutura urbana, mas a ementa da lei é clara que o entorno das escolas é um espaço de PRIORIDADE ESPECIAL, não sendo tolerável à situação em que se encontram as referidas escolas.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto, este vereador indica que sejam realizados os serviços de roçada de mato, retirada de lixo, nivelamento e cascalhamento em todo o entorno da escola subscrita.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Pastor Clayton Fernandes Baptista**  
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Bertioga  
Vereador - PMN

**Alfonso Dan Willems**  
Vereador Alfonso

**Renato Faustino de Oliveira Filho**  
Vereador

**José Edyr José Teixeira das Naves**  
Vereador

**Antônio Rodrigues Filho**  
Vereador